



ATA DE REUNIÃO JUNTO À PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DE SÃO PAULO

Realizada em 05/08/2019

Local: Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Participantes:

- Dra. Rilma Aparecida Hemetério - Exma. Dra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
- Dr. Marcio Fernandes Teixeira - Juiz Auxiliar da Presidência nos assuntos relacionados aos Precatórios Judiciais e RPV's
- Dra. Maria de Lourdes Mende Faure - Diretora da Secretária de Precatórios
- Dr. Antonio Roberto Sandoval Filho - Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais
- Dr. Ovidio Paulo Rodrigues Collesi - Vice-Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais
- Dr. Messias - membro da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais
- Dr. Reynaldo Sangiovanni Collesi - membro da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais

Após saudação inicial do Sr. Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais foram discutidos os seguintes assuntos:



- 1- O Sr. Presidente apresentou a nova composição da Comissão à Exma. Dra. Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, colocando-se à inteira disposição do Tribunal, no sentido de unir esforços em busca de soluções para os problemas dos precatórios judiciais, ao que foi respondido, pela Exma. Desembargadora Presidente, que o Tribunal está de portas abertas para a OAB no empenho de soluções sobre o tema;
- 2- Em seguida, o Sr. Presidente fez menção ao Ofício nº 199/19 - SC - AR - PGI nº 7130.2.190731.5413, através do qual foi sugerido o imediato pagamento da ordem cronológica dos precatórios estaduais, mediante a utilização dos recursos extraordinários provenientes dos depósitos judiciais, bem como do empréstimo da conta II para a conta I, desde que assegurado o devido provisionamento dos valores necessários e imediato processamento dos pedidos de preferência já efetuados e pendentes de processamento e pagamento, sob os fundamentos contidos no referido ofício;
- 3- A Exma. Dra. Desembargadora Presidente do Tribunal, através da Dra. Diretora da Secretaria de Precatórios, informou que irá acolher a sugestão da Comissão, contida no referido ofício, o que resultará na retomada dos pagamentos pela ordem cronológica, interrompidos desde o último pagamento, ocorrido em dezembro de 2017, relativamente aos precatórios vencidos no ano 2000.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

Dr. Antonio Roberto Sandoval Filho

Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais

Dr. Ovidio Paulo Rodrigues Collesi

Vice-Presidente da Comissão Especial de Assuntos Relativos aos Precatórios Judiciais